

PORTARIA Nº 025/2019 – GP/DG

DESIGNAR SERVIDORES para acompanhamento e fiscalização de Contrato.

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

RESOLVE,

I – DESIGNAR o servidor **FRANKLIN JOSÉ DO NASCIMENTO SARAIVA** para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 012/2018, sem ônus para este Poder Legislativo, a contar de 01 de janeiro de 2019.

II – INCLUIR o servidor **JOSÉ AGRÍCIO DE SOUZA**, a contar de 01 de fevereiro de 2019, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato supracitado, sem ônus para este Poder Legislativo.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 05 de fevereiro de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 05/02/2019 16:03:32
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 54446C78000E00 - CONSULTE EM <http://portalcmam.digital.com.br/verificador>

PORTARIA Nº 026/2019 – GP/DG

DESIGNAR SERVIDORES para acompanhamento e fiscalização de Contrato.

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

RESOLVE,

I – DESIGNAR a servidora **ROSA MARIA RAMOS ASSEN DE CARVALHO** para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 018/2018, sem ônus para este Poder Legislativo, a contar de 01 de janeiro de 2019.

II – INCLUIR o servidor **JOSÉ AGRÍCIO DE SOUZA**, a contar de 01 de fevereiro de 2019, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato supracitado, sem ônus para este Poder Legislativo.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 05 de fevereiro de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 05/02/2019 16:45:12
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 54446C78000E00 - CONSULTE EM <http://portalcmam.digital.com.br/verificador>

PORTARIA Nº 027/2019 – GP/DG

DESIGNAR SERVIDORES para acompanhamento e fiscalização de Contrato.

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

RESOLVE,

I – DESIGNAR os servidores **ELI CAMILO CUSTÓDIO, CLENA DA COSTA GONDIM** e **IEDA DRUMOND DE LIMA**, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 013/2018, sem ônus para este Poder Legislativo, a contar de 01 de janeiro de 2019.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 05 de fevereiro de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 05/02/2019 16:45:49
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 54446C78000E00 - CONSULTE EM <http://portalcmam.digital.com.br/verificador>

10 Dicas de Segurança no Trânsito

1. Todos os ocupantes do veículo, adultos e crianças, devem usar o cinto de segurança inclusive no banco traseiro.
2. Crianças de até 7 anos e meio nos carros devem usar os equipamentos de proteção adequados a idade (bebê conforto, cadeirinhas ou assento de elevação).
3. Pedestre deve sempre ser respeitado. Lembre-se: você também é pedestre.
4. Dirigir embriagado reduz em até 25% o tempo de reação, aumentando o risco de acidentes. Se beber, vá de ônibus, táxi ou carona.
5. Bicicleta também é veículo, portanto, deve respeitar a sinalização de trânsito. Motorista, mantenha uma distância segura de 1,5m ao ultrapassar ciclistas.
6. Respeite os limites de velocidade. Reduza a velocidade em frente a escolas ou lugares de grande concentração de pedestres.
7. Motorista use sempre os equipamentos de proteção: capacete, luvas, botas e jaqueta.
8. Respeite as vagas reservadas para idosos e pessoas com deficiência. A gentileza melhora a convivência no trânsito.
9. Não use o celular enquanto dirige. A distração é um dos principais fatores de risco para quem está ao volante.
10. Dirigir cansado ou com sono é tão perigoso quanto dirigir alcoolizado. Pare e descanse antes de pegar a estrada.

PORTARIA Nº 004/2021 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

R E S O L V E,

I – SUBSTITUIR, a contar de 01 de janeiro de 2021, o senhor **ORNÉLIO BATALHA PEREIRA** no lugar do senhor **JOSÉ AGRÍCIO DE SOUZA**, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos dos Contratos ns. 012/2018 e 018/2018, sem ônus para este Poder Legislativo.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 29 de janeiro de 2021.

DAVID VALENTE REIS

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS (AUTORIA) - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 29/01/2021 16:26:30

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 098C80AA0009C209 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 005/2021 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

R E S O L V E,

I – SUBSTITUIR, a contar de 01 de janeiro de 2021, os senhores **FRANKLIN JOSÉ DO NASCIMENTO SARAIVA** e **AURISMAR MEDEIROS DE OLIVEIRA** no lugar dos senhores **FREDERICO CAXEIRA ALFAIA** e **JOSÉ AGRÍCIO DE SOUZA**, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 011/2017, sem ônus para este Poder Legislativo.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 29 de janeiro de 2021.

DAVID VALENTE REIS

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS (AUTORIA) - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 29/01/2021 16:29:48

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 2D19FCD70009C20B . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 006/2021 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

R E S O L V E,

I – SUBSTITUIR, a contar de 01 de janeiro de 2021, os senhores **RICARDO LIMA DE SOUZA** e **ROGÉRIO SILVA DE SOUZA** no lugar dos senhores **EDILSON FERNANDES DE OLIVEIRA** e **JOSÉ AGRÍCIO DE SOUZA**, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 012/2019, sem ônus para este Poder Legislativo.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 29 de janeiro de 2021.

DAVID VALENTE REIS

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS (AUTORIA) - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 29/01/2021 16:31:43

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 8681609D0009C20D . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 007/2021 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

R E S O L V E,

I – SUBSTITUIR, a contar de 01 de janeiro de 2021, os senhores **RICARDO LIMA DE SOUZA** e **ROGÉRIO SILVA DE SOUZA** no lugar dos senhores **HILTON MOURA LOBATO FILHO** e **JOSÉ AGRÍCIO DE SOUZA**, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 004/2019, sem ônus para este Poder Legislativo.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 29 de janeiro de 2021.

DAVID VALENTE REIS

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS (AUTORIA) - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 29/01/2021 16:33:28

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 1B114DB20009C210 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 008/2021 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

R E S O L V E,

I – SUBSTITUIR, a contar de 01 de janeiro de 2021, o senhor **ORNÉLIO BATALHA PEREIRA** no lugar da senhora **ANIK TAUMATURGO COSTA**, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 006/2016, sem ônus para este Poder Legislativo.

